



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Rua Cosme de Farias S/N
Centro
RIACHO DE SANTANA - BA
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Decreto Nº 13
01/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 387 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA DE VEREADORES		
1002	EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA DE VEREADORES		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria		
00	Recursos Ordinários		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Anulado R\$		50.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, 01 de outubro de 2022

Página 1 de 2



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Rua Cosme de Farias S/N

Centro

RIACHO DE SANTANA - BA

CNPJ: 42.696.252/0001-47